



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 21

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Objeto: estabelecer o processo para garantir a isenção do imposto de renda para militares da reserva remunerada ou reforma que se enquadram nas moléstias do art. 06, inciso XIV da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.
- b) Execução: DiSPS/DP.
- c) Versão: quinta (V5).

2 REFERÊNCIAS

- a) [Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988: art. 6º, inciso XIV.](#)
- b) [Parecer 287/19-PGE, de 26 de agosto de 2019.](#)

3 ENTRADA

- a) Requerimento de Isenção de Imposto de Renda ([Anexo A](#)).

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Militar solicitante

- a) Entregar os seguintes documentos necessários ao B-1 ou sargenteação da OBM mais próxima de sua residência:
 - 1. Requerimento de isenção do imposto de renda ([Anexo A](#));
 - 2. Documento oficial de identificação com foto (pode ser utilizado documento civil válido);
 - 3. Comprovante de residência atualizado em nome do Bombeiro Militar (BM);
 - 4. Laudo/relatório assinado pelo médico, no qual conste o CID da doença; e
 - 5. Laudos de exames que comprovem a doença.

4.2 B1 da OBM ou Secretaria do Setor

4.2.1 Recebimento da documentação

- a) Receber a documentação necessária do militar solicitante e verificar se todos os documentos foram entregues e estão de acordo com os requisitos mínimos exigidos.
- b) Se houver documento faltante e/ou incorreto: solicitar correção e/ou substituição dos documentos com pendências e aguardar entrega da documentação correta.
- c) Se a documentação estiver correta: emitir a Relação de Vínculo que comprove o situação funcional na “Categoria: Inativo/Aposentado”:
 - 1. no SIGRH consulte e selecione: CADASTRO, VÍNCULO e 01.MAPEAR RELACOES DE VINCULO/CONTRATO;
 - 2. insira a matrícula do solicitante e clique em listar; e
 - 3. selecione o link “Imprimir dados detalhados”, selecione Arquivo PDF.
- d) Iniciar o processo digital por meio do cadastramento no SGPe.

4.2.2 Cadastrar o processo digital no SGP-e

- a) Selecionar “Menu”, “Cadastro de Processo Digital”.
- b) Assunto: 1306- Isenção de Imposto de Renda.
- c) Classe: 21- Processo Sobre Isenção de Imposto de Renda.
- d) Setor de Competência: CBMSC/DP/DISPS.
- e) Matrícula e Interessado: do militar requerente (caso não esteja cadastrado no sistema, efetuar inclusão em “Cadastro de Interessados”).
- f) Detalhamento do assunto: Requerimento de Isenção de IRPF do Posto/Graduação BM Nome do Militar completo.
- g) Município: município da OBM do requerente.
- h) Valor do processo: Não precisa preencher.
- i) Controle de acesso: “Usuários em setores de tramitação de processo, interessado e setor de competência”.

4.2.3 Anexar os documentos

4.2.3.1 Requerimento:

- a) Clicar em “Inserir Peça”;
- b) Selecionar o item “Selecionar um arquivo no meu computador”;
- c) No “Tipo de documento” colocar número: 81 (Requerimento);
- d) No “Nome” inserir: Requerimento;
- e) Adicionar o arquivo do computador;
- f) No “Modelo de sigilo” deixar público;
- g) Salvar a inserção da peça; e
- h) Selecionar o documento, clicar em mais ações e solicitar a assinatura do requerente, caso o documento não esteja assinado fisicamente.

4.2.3.2 Documentos complementares:

- a) Para cada documento realizar o processo abaixo, separadamente:
- b) Clicar em “Inserir Peça”;
- c) Selecionar o item “Selecionar um arquivo no meu computador”;
- d) No “Tipo de documento” colocar número: 18 (Documentos Técnicos);
- e) No “Nome” inserir: a identificação do referido documento, conforme os documentos do item 4.1 e o documento do item 4.2.1 c);
- f) Adicionar o arquivo do computador;
- g) No “Modelo de sigilo” deixar público;
- h) Salvar a inserção da peça;
- i) Selecionar o documento, clicar em mais ações e selecionar conferir peça, escolhendo a opção mais adequada:
 - 1. Cópia Autenticada Administrativamente (cópia recebida digitalizada, entregue juntamente com o original, e o Oficial BM realiza a autenticação administrativamente no SGPe);
 - 2. Cópia Autenticada em Cartório (documento recebido com a autenticação e digitalizado); ou
 - 3. Documento Original (quando o documento originalmente é emitido no formato digital, possuindo código de controle);
- j) Clicar em “Salvar” e “Fechar”; e
- k) Finalizada a inclusão de peças, encaminhar o processo cadastrado para a DiSPS, via SGPe, selecione o setor “CBMSC/DP/DISPS”.

4.3 DiSPS/DP

- a) Verificar se todos os documentos necessários estão no processo:
 - 1. caso todos os documentos estejam presentes: receber o processo; e
 - 2. havendo ausência de documentos: recusar o processo e solicitar complementação documental.
- b) Elaborar e anexar ofício de encaminhamento à Divisão Médico-Odontológica da PMSC (PMSC/DSPS/DMO).

4.4 Militar solicitante

- a) Aguardar contato da Junta Médica, para possível agendamento.
- b) No caso de agendamento devido à necessidade de inspeção de saúde, deverá levar o requerimento original, devidamente assinado e os documentos médicos originais. Se identificado erro ou pendência, providenciar imediatamente as correções necessárias junto aos responsáveis.

4.5 DiSPS/DP

4.5.1 Despachos

- a) Aguardar o retorno do processo do SGPe da Divisão Médico-Odontológica da PMSC.
- b) Receber o processo no SGPe.
- c) Elaborar, anexar e assinar o Despacho do Chefe da DiSPS ([Anexo B](#)).
- d) Elaborar, anexar e solicitar a assinatura do Diretor de Pessoal no Despacho Decisório ([Anexo C](#)).
- e) Aguardar assinatura ou orientação do Diretor de Pessoal.

4.5.2 Publicação em BCBM.

- a) Encaminhar o despacho decisório para publicação em BCBM por meio de nota eletrônica para o endereço: ajgsec@cbm.sc.gov.br.
- b) Anexar a publicação no processo.

4.5.3 Encaminhamento

- a) Com base no Despacho decisório dar os seguintes encaminhamentos:
 - 1. no caso de indeferimento atualizar a planilha de controle e restituir o processo para o local de origem para que informe o requerente (item 4.8).
 - 2. no caso de deferimento encaminhar o processo digital para a CVC (CBMSC/DP/CVC).

4.6 CVC

- a) Receber o processo e atualizar a situação de isenção de IRPF no SIGRH.
- b) Verificar se é o caso de IPREV judicial e possível redução da contribuição previdenciária.
- c) Inserir os comprovantes das inserções.
- d) Realizar a análise de eventual ressarcimento dos valores recolhidos a título de IRPF na folha de pagamento, observados os prazos e limites legais aplicáveis.
- e) Retornar processo para "CBMSC/DP/DiSPS".

4.7 DiSPS/DP

- a) Receber o processo e atualizar a planilha de controle.
- b) Restituir o processo para o local de origem.

4.8 B1 ou Sargenteação da OBM:

- a) Informar o militar requerente.
- b) Arquivar o processo.

5 SAÍDAS

- a) Publicação em BCBM.
- b) Arquivamento do SGPe.

6 ANEXO

- a) [Anexo A](#): Modelo de requerimento do interessado;
- b) [Anexo B](#): Modelo de Despacho da DiSPS.
- c) [Anexo C](#): Modelo de Despacho Decisório.
- d) Anexo D: Fluxograma

7 PUBLICAÇÃO

- a) SGP-e: [CBMSC 0018153/2021](#).
- b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- c) Revogar a quarta versão.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal
(assinado digitalmente)

ANEXO A

MODELO DE REQUERIMENTO DO INTERESSADO

Senhor Diretor de Pessoal,

NOME COMPLETO, matrícula nº **XXXXXX-X**, **Posto/Graduação** **BM RR ou REF** do CBMSC, residente e domiciliado à **(endereço completo)**, telefone de contato nº **(XX) XXXXX-XXXX**, por meio do presente instrumento, vem, respeitosamente, à Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, requerer a concessão da Isenção do Imposto de Renda sobre seus proventos.

Dessa forma, sendo o pedido ora formulado deferido, requer, desde já, a análise de eventual ressarcimento dos valores recolhidos a título de IRPF na folha de pagamento, observados os prazos e limites legais aplicáveis.

Informa, ainda, que esta é a primeira vez que apresenta tal requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Cidade, dia de mês de ano.

Posto/Graduação BM NOME COMPLETO
Mtcl **998877-5**
(assinado digitalmente)

Pág. 06 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo CBMSC 000.18153/2021 e o código 794K1PBZ.

DESPACHO

Senhor Diretor de Pessoal,

O militar foi transferido para reserva remunerada a contar de 00 de mês de 20XX, conforme a portaria nº 0000/CBMSC/20XX, de 00 de mês de 20XX, publicado em DOESC nº 18007 de 17 de novembro de 2006.

A assessoria jurídica da DSPS, com base na Ata de Inspeção nº 0000/JMC/20XX, emitiu o seguinte parecer: “XX”

“Art. 6º - Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

XIV - os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;" (Nova redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004).

***“Art. 30. A partir de 1º de janeiro de 1996, para efeito do reconhecimento de novas isenções de que tratam os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a moléstia deverá ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*”**

§ 2º Na relação das moléstias a que se refere o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, fica incluída a fibrose cística (mucoviscidose).”

(SE FOR INDEFERIDO EXCLUIR ESSE PARÁGRAFO). Para corroborar com tal despacho, cita-se o parecer 287/19-PGE, datado de 26 de agosto de 2019, no qual “o disposto no inciso XIV do art. 60 da Lei nº 7.713/1988 também é aplicável ao militar estadual da reserva remunerada, e não apenas para os reformados;” ainda sobre a retroatividade dos valores, cita-se que “não há óbice para que a Administração com base na nova interpretação passe a aplicar este entendimento aos pedidos que foram indeferidos no passado, desde que o faça para o futuro, ficando vedada, tão somente, em razão da impossibilidade de aplicação retroativa de nova interpretação, a devolução de valores.”

Nesse sentido, após análise do caso concreto e da legislação aplicável, infere-se que o militar não preenche os requisitos necessários para o que requer.

Face ao exposto, opino pelo indeferimento OU deferimento.

Por estas razões, submeto a presente análise à apreciação de V. S^a para conhecimento e providências que o caso requer, opinando pelo **indeferimento ou deferimento** do pedido formulado, visto que **não** preenche os requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.713/88, Lei nº 9.250/95 e Lei 6.218/83.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Posto BM NOME COMPLETO
Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social
(assinado digitalmente)

MODELO DE DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 0000**001/20XX**

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o DESPACHO DA DiSPS, como fundamento para decidir pelo **DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO** do pedido firmado pelo **Posto/Graduação BM RR ou Ref Mtcl 000000-0 Nome completo, datado em 00 do mês de 20XX**, o qual requereu a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Determino:

a) à **Secretaria da Ajudância-Geral**: que publique o presente despacho no Boletim do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

b) à **CVC**: para conhecimento a atualização da situação de IRPF no SIGRh; **(excluir nos casos de indeferimento)**

c) ao **Setor de origem**: que informe o requerente entregando-lhes uma cópia do presente despacho, mediante recibo devidamente datado, que também deverá ser juntado aos autos e archive o processo.

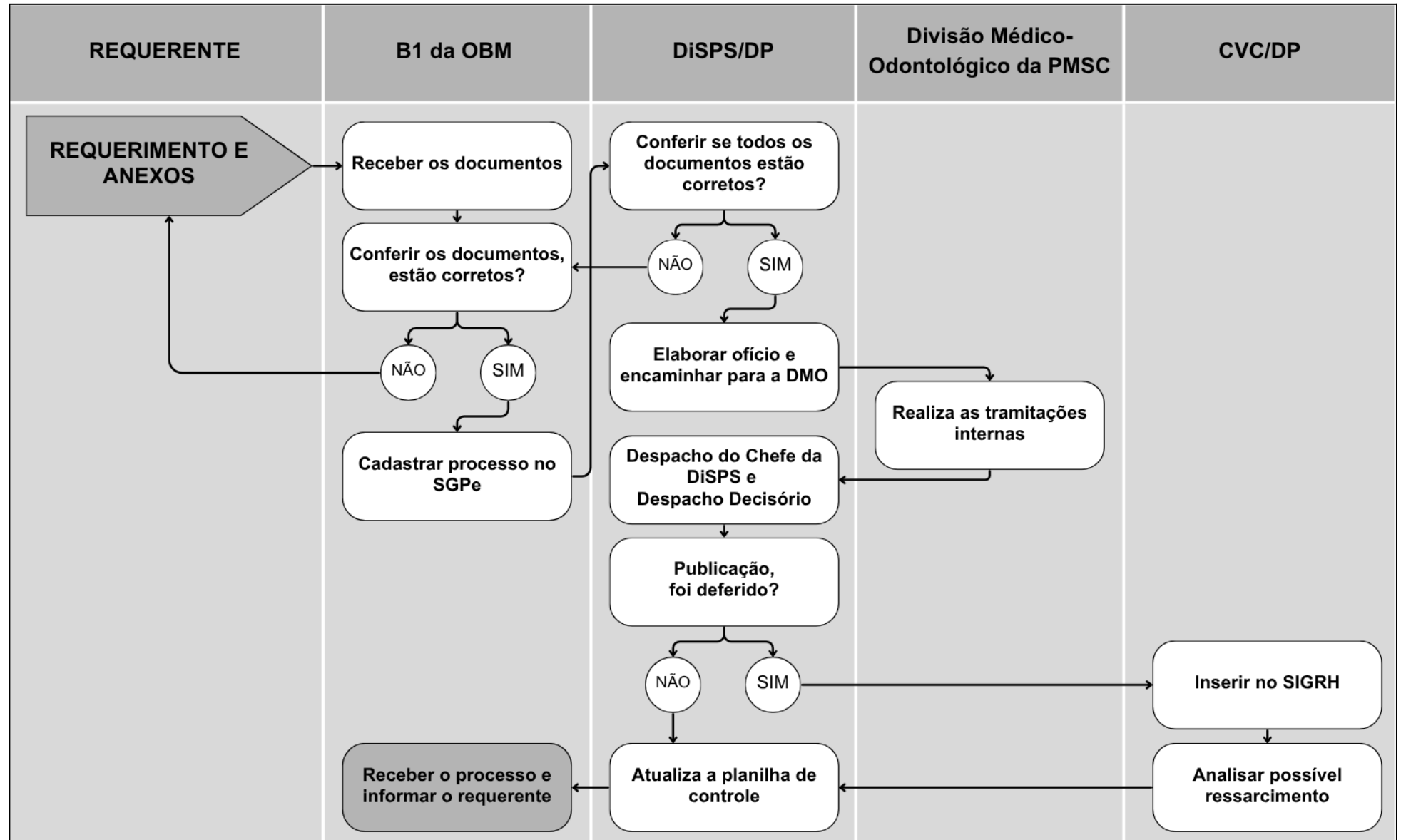
Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Coronel BM NOME COMPLETO

Diretor de Pessoal do CBMSC

(assinado digitalmente)

ANEXO D
FLUXOGRAMA





Assinaturas do documento



Código para verificação: **794K1PBZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DEIVID NIVALDO VIDAL (CPF: 004.XXX.389-XX) em 03/11/2025 às 18:34:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 16:07:33 e válido até 31/05/2119 - 16:07:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODE1M18xODE4OF8yMDIxXzc5NEsxUEJa> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018153/2021** e o código **794K1PBZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.